



LEI Nº 223/2015

“Altera a denominação da Escola Municipal Reunida III, de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica a **Escola Municipal Reunida III**, na localidade Juçara deste município denominada de: **Escola Municipal Luís da Mota Miranda**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal